

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0011264-14.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Nulidade / Anulação** 

Requerente: Rute Nelis Cyrillo
Requerido: Tim Celular Sa

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Homologo, por sentença, para que produza seus legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes, objeto da petição de fls.86/87.

Julgo extinto o processo, com fundamento no art. 269, inc. III do CPC.

Levante-se o depósito judicial em favor da autora.

Após, transitada esta em julgado e não havendo qualquer outro requerimento da autora, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

As custas em aberto, deverão ser recolhidas pela ré em dez (10) dias. No silêncio, expeça-se certidão para inscrição em dívida ativa.

P.R.I.

S. C., 06 de maio de 2015

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA